

GAZETA DE S. PAULO



A VERDADE NAS BANCAS

FUNDADO EM 1.999 - ANO 24 - Nº 6.383

DISTRIBUIÇÃO
GRATUITA

Edição Regional

Sábado a Segunda-feira
17 A 19 DE FEVEREIRO DE 2024

MELHORIAS NA ZONA RURAL. Nesta primeira fase serão mais de 4 quilômetros de pavimentação e o local ainda contará com guia e sarjetas

Estrada 7 Fogões passa por obras de pavimentação em Porto Feliz

» O prefeito de Porto Feliz, Dr. Cássio Habice Prado, acompanhou o início das obras de pavimentação da Estrada 7 Fogões, no município do interior de São Paulo. Segundo a gestão municipal, a obra, que será realizada em duas etapas, era aguardada há muito tempo pela população e será uma importante melhoria para os moradores desta zona rural.

Nesta primeira fase serão mais de 4 quilômetros de pavimentação e o local ainda contará com guia, sarjeta, drenagem, preparação de base e sub-base, reciclagem com solo cimento e sinalização viária.

BENEFÍCIOS.

O prefeito afirmou, pelas redes sociais, que, além de beneficiar várias indústrias da região e dos produtores rurais que moram no bairro, facilitará o acesso de quem vai para a cidade de Tietê.

No local, também esti-

veram presentes o secretário Chefe de Gabinete, Célio Peixoto, e o secretário de Serviços Públicos, Lucas Rodrigues.

EDUCAÇÃO.

Na área da educação, a Prefeitura de Porto Feliz segue com as obras da nova escola de tempo integral do bairro Altos do Jequitibá. Local contará com ginásio e iluminação de LED. A unidade de ensino terá 12 salas de aula para atender mais de 350 alunos da região.

Esta será a segunda escola em tempo integral na história de Porto Feliz. Além da matriz de ensino básico, os futuros alunos terão acesso a campos integradores, como Comunicação e Linguagem, Empreendedorismo, Experiências Matemáticas, Projeto de Vida, Educação Ambiental e Sustentabilidade, Robótica, Teatro, entre outros. (GSP)



DIVULGAÇÃO/PMPF

Objetivo da melhoria na via é beneficiar as indústrias da região e os produtores rurais que moram no bairro de Porto Feliz, no interior de SP

Porto promove mutirão de vacinação contra a raiva animal

Edição deste sábado acontece das 7h às 12h, na rua João Diana Sobrinho, nº 292, no Jardim Excelsior (Popular) em Porto Feliz

» Neste sábado (17) A Prefeitura de Porto Feliz, por meio do Centro de Controle de Zoonoses, promoverá novamente um mutirão de vacinação contra a raiva animal.

De acordo com a Administração, a edição deste fim de semana, acontece das 7h às 12h, na rua João Diana Sobrinho, nº 292, Jardim Excelsior (Popular) - Agropecuária Agrovilla. Para participar basta levar o cão ou gato para a vacinação no local.

A Prefeitura de Porto Feliz reforça que não serão disponibilizadas doses para levar para casa. As vacinas serão aplicadas apenas no ponto

de vacinação.

O animal que não estiver devidamente preso com guia e coleira, não será vacinado.

ADOÇÃO.

Além disso no mesmo dia acontece, das 8h às 12h, mais uma feira de adoção de cães e gatos na Praça da Matriz do município.

Para realizar a adoção é necessário ser maior de idade e levar documento de identidade e comprovante de residência.

O QUE É RAIVA?

Trata-se de uma infecção viral aguda que pode acometer



Freepik

Acontece neste sábado, das 8h às 12h, mais uma feira de adoção de cães e gatos na Praça da Matriz

animais e seres humanos, que contraem a doença por uma mordida causada por animais infectados. O vírus que provoca a doença ataca o sistema nervoso central do hospedeiro, causando encefalite (inflamação no cérebro) e que evolui de forma bem rápida.

PODE SER FATAL.

É uma enfermidade considerada fatal, já que seu índice de letalidade chega perto dos 100%. Em alguns países está erradicada, como no Japão, Antártida e Reino Unido, em outros está apenas controlada, no entanto animais silvestres também podem transmitir o vírus. Daí a necessidade de sempre haver campanhas de prevenção. (GSP)

Procon vai acompanhar preços de repelentes e planos de saúde no Estado

» Em função do aumento dos casos registrados de dengue em todo o estado de São Paulo, o Procon-SP vai apoiar os demais órgãos estaduais e auxiliar a população na prevenção da doença.

Segundo o órgão, serão feitas pesquisas de preços

em itens como repelentes contra inseto, bem como o acompanhamento de ofertas de produtos e serviços, especialmente planos de saúde, que possam induzir o consumidor a erro ou que sejam caracterizados como abusivos em relação ao Cód-

igo de Defesa do Consumidor.

“Nós vamos participar das iniciativas dos diversos órgãos do governo do Estado para, dentro de nossa área de atuação, auxiliar os cidadãos-consumidores que precisem adquirir produtos

e serviços relacionados com a dengue durante estes meses. E isso inclui trabalhar também em sintonia com Procons municipais conveniados, levando nossa atuação para todas as regiões de São Paulo”, explica Luiz Orsatti Filho, diretor executivo

‘Vamos participar das iniciativas dos diversos órgãos do governo do Estado para auxiliar os cidadãos-consumidores’, disse diretor do Procon-SP

do Procon-SP.

ITENS MAIS PROCURADOS.

A área de estudos e pesquisas do Procon-SP já foi demandada para estruturar a metodologia de pesquisa e identificar quais itens devem ser mais procurados pelos consumidores para se prevenir ou tratar a dengue. A intenção é que ainda neste mês seja possível ter os primeiros dados para divulgar à população. (GSP)

ISSN 2177-0624



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S. Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes. **AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site <https://flip.gazetasp.com.br>

GOVERNO DE SP. Iniciativa da Secretaria de Agricultura e Abastecimento busca agregar valor e dar visibilidade às cachaças estaduais

Concurso da Cachaça: inscrições começam no dia 21 de fevereiro

» O Governo de São Paulo, por meio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, abre no dia 21 de fevereiro as inscrições para o 1º Concurso Estadual da Cachaça Paulista, o Cachaça SP, que vai escolher as melhores bebidas produzidas no estado.

São Paulo é o maior produtor de cachaça no Brasil: de acordo com levantamento feito pela pasta, são mais de 400 unidades que produzem a bebida em território paulista, o que representa 45% da produção nacional.

Para o coordenador das câmaras setoriais da Secretaria, José Carlos Faria Jr., o objetivo é conhecer ainda mais a variedade da produção de cachaças no Estado e ajudar a divulgar os produtos. A iniciativa, uma demanda do próprio setor, também realiza um resgate cultural da bebida, considerada um símbolo nacional, e agrega valor a ela, focando na sustentabilidade da cadeia.

A iniciativa, uma demanda do próprio setor, também realiza um resgate cultural da bebida e agrega valor a ela, focando na sustentabilidade da cadeia; São Paulo é o maior produtor de cachaça no Brasil

GRANDE PRODUÇÃO.

“São Paulo é um estado que tem grande produção, é um grande consumidor e o maior exportador de cachaça. Nós temos aqui, no interior do estado principalmente, uma série de pequenos



1º Concurso Estadual da Cachaça Paulista, o Cachaça SP, abre inscrições neste mês; saiba como participar

e médios produtores de cachaças de alambique que são premiados internacionalmente, que são cachaças de alta qualidade e atrai o interesse dos consumidores do Estado”, afirma o coordenador.

AÇÕES ESTADUAIS.

A ação do governo paulista se soma a outras medidas da Secretaria de Agricultura e Abastecimento para valorizar e divulgar o setor. Entre elas está a criação da Câmara Setorial da Cachaça e o lançamento do livro Cachaça SP. A partir de estudos de novas variedades de cana-de-açúcar, os institutos de pesquisa ligados à secretaria também contribuem no fomento à cadeia de produção.

Para mais informações sobre a inscrição, a recomendação é a de ficar atento às redes sociais da Secretaria de Agricultura e aos canais oficiais do Governo de São Paulo. (GSP)

Campinas: Trem Intercidades será o mais rápido do Brasil

Trem que ligará cidade de São Paulo a Campinas, no interior paulista, percorrerá mais de 100 quilômetros em uma hora

» O Trem Intercidades – Eixo Norte (TIC), que irá ligar São Paulo a Campinas, será o mais rápido do Brasil. A velocidade média alcançará 95 km/h e o trem percorrerá um trajeto de 101 quilômetros, que inclui a cidade de Jundiaí. Os veículos que vão operar a nova linha podem alcançar a velocidade máxima de 140 km/h. Será o primeiro trem de média velocidade do país. O leilão do TIC está marcado para o próximo dia 29. O projeto dá a largada para uma série de 13 concessões previstas para este ano em São Paulo.

A alta velocidade permitirá que o trajeto São Paulo, que

partirá da estação Barra Funda, a Campinas seja realizado em 64 minutos.

DESTAQUE NACIONAL.

Com isso, o TIC São Paulo-Campinas se destaca nacionalmente e não só regionalmente. Para se ter uma ideia, ele será quase quatro vezes mais rápido que o trem que liga as cidades de Curitiba a Morretes, no Paraná. O trem percorre esse trajeto a uma velocidade média de 25 km/h em cerca de quatro horas.

PADRÃO INTERNACIONAL.

O modelo de trem intercidades já é conhecido mun-



TIC São Paulo-Campinas se destaca nacionalmente e não só regionalmente; entenda transporte

dialmente. O trajeto entre Londres e Birmingham, na Inglaterra, por exemplo, tem cerca de 163 quilômetros. O trem que o percorre atinge uma velocidade média de cerca de 80 km/h.

O circuito Lisboa-Porto é outro trajeto europeu conhecido. Ainda assim, o TIC São Paulo Campinas será mais rápido. O trem entre essas duas famosas cidades portuguesas percorre o trajeto a uma velocidade média de 72 km/h.

SOBRE O TIC SÃO PAULO-CAMPINAS.

A concessão do TIC será feita no modelo público-privada. O projeto faz parte dos mais de R\$ 90 bilhões a serem investidos em mobilidade urbana no Estado de São Paulo. (GSP)

Instituições publicam resultado da lista de espera do Sisu 2024

» Os candidatos que manifestaram interesse em participar da lista de espera do Sistema de Seleção Unificada (Sisu) 2024 podem conferir, a partir desta sexta-feira (16), o resultado no site das instituições públicas de educação superior participantes do programa.

Segundo o Ministério da Educação (MEC), a lista de espera poderá ser utilizada durante todo o ano de 2024 pelas instituições participantes do Sisu “para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas na chamada regular”.

Cabe aos candidatos acompanhar as convocações feitas pelas instituições de ensino, uma vez que o prazo de encerramento e os procedimentos para preenchimento das vagas variam de



A lista de espera poderá ser utilizada durante todo o ano de 2024 pelas instituições que participam do Sisu

acordo com as regras previstas nos editais específicos de cada instituição participante.

SISU.

O Sisu de 2024 recebeu

1.271.301 de inscrições, o que corresponde a 57,6% do número de candidatos aptos para essa edição do programa (2.209.175). Essa foi a maior taxa de participação

dos últimos sete anos.

Nesta edição, o processo seletivo disponibilizou 264.181 vagas para o primeiro e o segundo semestres de 2024, em 6.827 cursos de graduação, de 127 instituições de educação superior, que aderiram ao programa.

Do total de vagas, 53,6% são destinadas a ações afirmativas, previstas na Lei de Cotas, que trata do acesso à educação superior de estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas, de pessoas com deficiência, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

Desde 2010, o sistema informatizado gerenciado pelo MEC reúne as vagas de graduação ofertadas por instituições públicas de ensino superior de todo o Brasil que participam do processo seletivo vigente, sendo a maioria delas oferecida por instituições federais (universidades e institutos). (AB)

Suspeito de estupro conhecia a vítima

» Um homem estuprou e tentou matar uma mulher em Campo Limpo Paulista, no interior de São Paulo, nesta última quinta-feira (15). Segundo delegado assistente da Delegacia de Investigações Gerais (DIG) de Jundiaí, Roberto Camargo Jr., o suspeito trabalhou com a vítima em um estabelecimento comercial anos atrás.

PESÇOCO CORTADO.

Ainda de acordo com o delegado, a mulher foi estuprada no bairro Parque Internacional, no trajeto até uma academia. Após o crime, o suspeito cortou o pescoço da mulher, “com o objetivo de assegurar a impunidade do crime de estupro”, afirmou Camargo.

“Ela conseguiu evadir-se do local e pediu socorro. Nós não temos informações

sobre como ela conseguiu”, completou.

INVESTIGAÇÃO.

A Guarda Civil Municipal (GCM) informou que a prisão do suspeito foi feita com auxílio da Divisão Operacional da Secretaria de Segurança da cidade, que identificou o veículo utilizado no crime a partir de análises de imagens capturadas pelo sistema de monitoramento da cidade. A polícia pediu a prisão preventiva dele.

Segundo o portal G1, com isso, a Polícia Civil levou uma foto do rapaz até o Hospital São Vicente, onde a vítima estava internada e precisou passar por cirurgia, e ela o reconheceu como autor dos crimes. Segundo apurado pela TV TEM, o homem nega os crimes. (GSP)



Giro Local

Por Adriano Capelini
editor@gazetasp.com.br



PREFEITURA ALERTA: Formulário é golpe!

A Prefeitura de Porto Feliz usou as suas redes sociais para alertar a população sobre um golpe que circula na internet. A informação falsa diz que a Secretaria Municipal de Educação estaria contratando pessoas para trabalhar no órgão. Em nota, a Prefeitura informou que é falso o formulário que tem circulado nas redes sociais sobre vagas para trabalhar na Secretaria. “Fica o alerta para que não façam nenhum download e nem forneçam qualquer informação, pois trata-se de golpe. Fique atento e compartilhe essa informação”, diz a nota divulgada pelo Executivo.



Carnaval 2024

O Carnaval de rua de Porto Feliz foi um sucesso. Milhares de pessoas curtiram os quatro dias de folia pelas ruas centrais da cidade. O evento, organizado pela Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, contou com uma programação familiar e com diversas

apresentações musicais. Confira as fotos do Carnaval no site da Prefeitura: www.portofeliz.sp.gov.br/carnaval2024

Desportivo vence

O Desportivo Brasil venceu o Lemense por 3 a 1 no sábado (10) no no estádio Bruno Lazzarini, em Leme, pela sexta rodada do Campeonato Paulista da Série A3. Os gols da equipe de Porto Feliz foram marcados no primeiro tempo. Murilo abriu o placar aos 31 minutos. Depois, aos 41, Coutinho, contra, fez o segundo para o Desportivo. Aos 46, em finalização na área, Murilo fez o segundo dele, o terceiro da equipe.

Próxima rodada

No segundo tempo, Garbelini, após escanteio, descontou para os donos da casa. A vitória levou o Desportivo à vice-liderança da Série A3 com 13 pontos. Na próxima rodada, o Desportivo Brasil visita o União Suzano no sábado (17), às 15h, no Francisco Marques Figueira.

Projeto Guri

O Guri – programa de educação musical da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Governo do Estado de São Paulo –, abriu de 29 de janeiro a 22 de março o período de matrículas. Ao todo são 5.750 vagas na região de Sorocaba. Para participar do programa não é preciso ter conhecimento musical e nem possuir instrumento musical. O Guri oferece cursos regulares de iniciação musical (de 6 a 9 anos) e curso sequencial (10 a 18 anos).

O Projeto

A oferta de cursos e instrumentos varia de acordo com cada Polo. A lista completa dos cursos, endereço e telefone de cada polo, pode ser acessada pelo site do Guri através do site: projetoguri.org.br/polos-guri/ O Guri atende cerca de 70 mil crianças e adolescentes por ano, em mais 400 unidades de ensino, localizadas em quase 300 cidades do Estado.



O prefeito Dr. Cássio já autorizou a realização da licitação do serviços, bem como a compra das aduelas

Vereador e líder de governo, Marcel Tuani, sobre as obras de canalização do trecho do estádio da AAP

PROJETO. Segundo Marcelo Tuani, serão realizados 140 metros de canalização no trecho

Enchente no estádio da AAP é discutida na sessão

» A Câmara de Porto Feliz realizou a segunda sessão ordinária do ano. Ocorrida excepcionalmente nesta quarta-feira (14) por causa do Carnaval, a sessão não teve nenhum projeto em pauta. Além do uso da tribuna da Câmara em tema livre, os vereadores destacaram a necessidade da realização da canalização do córrego Pinheirinho, próximo à Associação Atlética Portofelicense (AAP).

Durante o expediente foram votados dois requerimentos solicitando informações à Prefeitura. O vereador Adilson de Jesus Casagrande (MDB) solicitou informações sobre a realização de concurso público para o cargo de agente de saúde.

O vereador Cássio Rodrigues Batista (Cássio Carlota/PTB) solicitou ao Executivo informações sobre poços artesianos perfurados pelo Serviço autônomo de Água e Esgoto (SAAE).

Ambos os requerimentos foram aprovados por unanimidade.

Antes de finalizar a sessão, ocorreram os discursos em tema livre. Na ocasião, alguns vereadores falaram sobre o problema enfrentado pela Associação Atlética Portofelicense (AAP) em decorrência das fortes chuvas que alagam o estádio do clube.

Antes de finalizar a sessão, ocorreram os discursos em tema livre. Na ocasião, alguns vereadores falaram sobre o problema enfrentado pela Associação Atlética Portofelicense (AAP) em decorrência das



Os vereadores protocolaram sete indicações sugerindo melhorias à Prefeitura; de acordo com o presidente da Câmara, “todas foram devidamente encaminhadas a quem de direito”.

fortes chuvas, que alagam o estádio do clube.

“Realmente, uma obra que tem que ser feita ali naquele setor. É uma obra cara, mas, graças a Deus, Porto Feliz, hoje, tem orçamento e boa administração para conseguir realizar essa obra. Os diretores e dirigentes da APP estiveram reunidos na Prefeitura onde ficou definido os passos para a realização das obras necessárias para solucionar dos problemas com enchente no campo. O maior entrave é que onde a canaliza-

É uma obra cara, mas, graças a Deus, Porto Feliz, hoje, tem orçamento e boa administração para conseguir realizar a canalização desse trecho

ção irá acontecer possui uma construção do clube e pode trazer dificuldades técnicas para o serviço, porém, foram traçados alternativas para a realização”, disse Tuani.

Segundo o líder de governo, serão realizados 140 metros de canalização no trecho do estádio. “O custo das aduelas é de, aproximadamente, R\$ 650 mil e o serviço de instalação deve custar cerca de R\$ 900 mil”, finalizou Tuani.

A próxima sessão ordinária será realizada no dia 19 de fevereiro, às 19h. (AC)

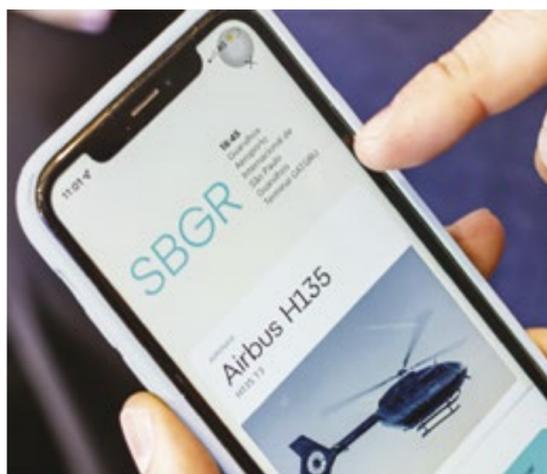
‘Uber’ de helicópteros: Porto Feliz torna-se principal rota da empresa

De acordo com a empresa, as duas principais rotas são o aeroporto internacional de Guarulhos e o condomínio de luxo Fazenda Boa Vista, em Porto Feliz

» Com um trânsito caótico da cidade de São Paulo, chegar no aeroporto em dez minutos ou viajar para o litoral norte em apenas uma hora no feriadão parece um sonho. Mas isso já é realidade via helicóptero. Segundo a empresa, o Fazenda Boa Vista, condomínio de luxo em Porto Feliz, é a segunda principal rota da empresa.

O serviço é oferecido pela Revo, um braço do grupo português OHI (Omni Helicopters International), líder no mercado de transporte aéreo offshore na América Latina. O serviço funciona como um “Uber”, no qual o cliente solicita pelo aplicativo.

Até dezembro, a operação contava com poucas aeronaves em um período de testes, para avaliar fluxos, horários, entre outros. Agora, segundo o CEO, a Revo está em uma fase que visa focar na parte do marketing, fazer parcerias e no crescimento do negócio. Já foram realizadas viagens com mais de 500 pessoas, sendo que mais 90% repetem.



A plataforma da empresa funciona igual os aplicativos de transporte terrestre, mas com foco no público de alta renda

Hoje, a empresa trabalha com duas rotas principais. A primeira, com foco no aeroporto, principalmente de Guarulhos, conta com 74 voos semanais.

A segunda olha para o final de semana, para a Fazenda Boa Vista, localizada em Porto Feliz, com dez voos semanais.

Os valores variam de

acordo com a viagem. A rota de Guarulhos sai por R\$ 2.500, em média, por assento. Isso com tudo incluso, como bagagem extra. As rotas de fim de semana saem a um preço médio de R\$ 4.500.

A principal operação está no Rio de Janeiro há 25 anos, com a Omni. Mas, o grupo começou a pen-

sar o que era possível fazer de diferente. Então surgiu a Revo com o projeto de São Paulo e o objetivo de introduzir um novo meio de transporte urbano, que no futuro poderá ser os tais carros voadores, mas hoje são helicópteros, com os carros”, afirma João Welsh, CEO da Revo, em entrevista ao site IstoÉ.

O futuro dos ‘transportes voadores’ deve ter mais novidades nos próximos anos. Recentemente a Embraer, através da sua subsidiária Eve, anunciou a criação da primeira fábrica nacional de carros voadores.

A aeronave, chamada oficialmente de eVTOL (sigla em inglês para “veículo elétrico de pouso de decolagem vertical”), deve operar comercialmente na capital paulista a partir de 2026, segundo a empresa.

A Eve afirma que já recebeu cartas de intenções – etapa anterior à compra – para 2.850 eVTOLs e que, cada veículo, custará cerca de 3 milhões de dólares. (AC)





EM DESTAQUE

Por Pedro Nastri

Joice Hasselmann anuncia volta à política. Ao que tudo indica, Joice Hasselmann pode ter superado o fracasso que foi sua tentativa de reeleição para deputada federal em 2022, quando recebeu 13.679 votos, número absurdamente inferior ao de 2018, mais de 1 milhão. Agora, a ex-deputada tentará se eleger vereadora na capital paulista nas eleições municipais de 2024. Em entrevista, Joice afirmou que está em negociação com duas legendas e que o anúncio do partido escolhido virá nos próximos dias após o carnaval. Ela não chegou a revelar os nomes das siglas. “Eram três opções: uma eu já rejeitei e os outros dois ainda estão me fazendo propostas. Mas são partidos de centro-direita, e a lista não é muito grande”, disse. Segundo a ex-parlamentar, o ano de 2023 foi um ano sabático, após a derrota acachapante do último pleito. No entanto, no segundo semestre, empresários e políticos já a procuravam para ser a “candidata deles”.

Impostômetro. O Impostômetro, painel instalado da sede da Associação Comercial de São Paulo (ACSP), localizado no Centro Histórico da Capital Paulista, registrou na quarta-feira (14), às 00h30, que os contribuintes brasileiros pagaram R\$ 500 bilhões em, aumento de 16,4% em comparação com 2023. De acordo com o Impostômetro, foram destinados R\$ 331,6 bilhões à esfera Federal, R\$ 137,3 bilhões para a esfera Estadual e R\$ 31,1 bilhões referentes à esfera Municipal, totalizando meio trilhão. A marca, alcançada nove dias mais cedo em comparação ao ano passado, corresponde aos valores de impostos, taxas, contribuições, multas, juros e correção monetária. No mesmo período de 2023, a marca alcançada foi de R\$ 429,6 bilhões. Para as expectativas de 2024 é esperado um crescimento da arrecadação mais moderado, em torno de 3,0%.

Audiência Pública para ruas abertas. A Prefeitura de SP promove em 20 de fevereiro, às 19 horas, audiência pública para recolher sugestões da população sobre a iniciativa Ruas Abertas Avenida São João. A proposta é que, aos domingos e feriados, parte da rua seja aberta exclusivamente a pedestres. O debate com a população será presencial na Avenida São João, 473, no Auditório da Galeria Olido. O encontro será uma oportunidade para o Município dialogar com a população sobre a proposta, apresentar os resultados da consulta pública on-line e analisar o evento teste realizado na via em 21 de janeiro. A proposta inicial do Município é implantar o Programa Ruas Abertas no trecho da Avenida São João entre o Largo do Paçandu e a Rua Helvétia, o que representa aproximadamente uma extensão de 1,5 quilômetro da via. Com isso, aos domingos e feriados, esse pedaço da via seria aberto exclusivamente a pedestres.



Repórter da Terra

Por Nilson Regalado
Colaborador

ETANOL

Consumo cresce 75%, volume soma 3 bilhões de litros, e preço será competitivo até abril

Mesmo com um aumento de 15% no preço do etanol hidratado nas usinas nos primeiros 33 dias do ano, conforme dados do Centro de Pesquisas Econômicas Aplicadas da USP, o biocombustível segue imbatível na comparação com a gasolina. E o consumidor já percebeu isso. Segundo a União da Indústria da Cana-de-Açúcar e Bioenergia (Unica), as vendas do hidratado subiram 75,6% em janeiro frente ao mesmo mês de 2023. Nos primeiros 30 dias deste ano, as vendas de etanol totalizaram 3 bilhões de litros. Esse volume é o maior desde outubro de 2020.

Dados da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) apontaram que o preço do etanol hidratado fechou a primeira quinzena deste mês valendo, em média, 61,7% do valor da gasolina comum.

Essa vantagem competitiva deve permanecer até o final da safra, em abril. Até lá, o hidratado, servido direto nos postos, deve permanecer mais conveniente para o consumidor que a gasolina. Barato, o anidro também segura o preço da gasolina, que recebe uma injeção de 30% do biocombustível antes de ser vendida nos postos.

Essa projeção foi feita pela Raizen ao longo da semana. A empresa é a maior produtora global de açúcar e etanol de cana. No acumulado da safra 2023/24, a comercialização do biocombustível já soma 26,9 bilhões de litros, aumento de 9,37% em termos de volume.

Porém, o biocombustível barato não vem apenas da cana. Segundo a Unica, da produção total de etanol registrada na segunda metade de janeiro, 89% foram provenientes do milho. No



Filosofia do campo:

Por que o posto anda comprando tanta cana se o estoque do boteco já está pra terminar? Derramar cachaça em automóvel é a coisa mais sem graça que eu já ouvi falar. Por que cortar assim nossa alegria?...

* Raul Seixas (1945/1989), Tania Menna Barreto e Oscar Rasmussen, em 'Movido a Alcool'.

acumulado desde o início da safra, a produção de etanol de milho atingiu 5,17 bilhões de litros, avanço de 41,98% na comparação com igual período do ano passado.

Europa foi rebaixada...

Para os cientistas do Climate Action Tracker (CAT), a União Europeia está falhando em seus compromissos para evitar as mudanças climáticas. Sendo assim, o CAT alterou a classificação da UE em termos de políticas e ações de “Quase suficiente” para “Insuficiente”.

...no índice de...

O rebaixamento do bloco de países europeus foi divulgado na mesma semana em que o Serviço de Mudanças Climáticas Copernicus, da própria União Europeia, alertou que o mundo teve o janeiro mais quente desde o início dos registros, dando continuidade à onda de calor registrada ao longo de 2023.

...justiça climática global

O Climate Action Tracker é um grupo de pesquisa que monitora ações governamentais visando a redução das emissões de gases de efeito estufa conforme estabelecido nos acordos internacionais. A entidade rastreia a ação climática em 32 países responsáveis por mais de 80% das emissões globais. Diante do mal estar causado pela revelação do CAT, a Comissão Europeia recomendou uma redução de 90% nas emissões dos gases até 2040, na comparação com os níveis de 1990.

Queda na exportação...

As exportações de carne suína caíram 20,7% em janeiro, na comparação com dezembro, segundo dados da Secretária de Comercio Exterior (Secex). Essa queda nos embarques para o exterior, somada à fraca demanda interna por carne suína durante os meses mais quentes do verão, derrubaram as cotas no mercado atacadista.

...derruba preço da carne suína

Dessa forma, em janeiro, o preço médio da carne suína se desvalorizou até 7,2% em relação a dezembro no atacado da Grande São Paulo. E o recuo mais acentuado foi no pernil, que ficou 6,9% mais barato no período.

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já:
11. 3729-6600



GAZETA DE S. PAULO

“Um jornal independente é um jornal onde a sua missão é levar à tona as informações que lhe são conferidas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo - informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar”.

SERGIO SOUZA
Fundador

DANIEL SOUZA
Diretor Presidente

PAULO SOUZA
Diretor Gráfico

MARCELO BARROS
Diretor - Vale do Ribeira

ARNAUD PIERRE
Editor Responsável

ALEXANDRE BUENO
Diretor - Litoral e Vale do Paraíba

Jornal Gazeta de S. Paulo/caderno Regional é uma publicação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** - CNPJ: 04.735.364/0001-70 - Fundado em 29/06/1999 - Circulação: Porto Feliz e Região • **Periodicidade:** Semanal • **Preço/Exemplar:** Gratuito • **São Paulo:** Rua Tuim 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600 • **Representantes em Brasília:** (61) 3321-3440 • **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Estádio Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

FALE COM A GAZETA

Edição - Arnaud Pierre
editor@gazetasp.com.br
Redação
redacao@gazetasp.com.br
Comercial
comercial@gazetasp.com.br
Administrativo
joana@gazetasp.com.br

Faturamento
faturamento@gazetasp.com.br
Cobrança
financeiro@gazetasp.com.br
Distribuição
daniel@gazetasp.com.br
Gráfica
alexandre@gazetasp.com.br
Telefone - 11. 3729-6600
Site - www.gazetasp.com.br



Edição digital
certificada:

DocuSign

Jornal Associado:

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS



Memórias de Porto Feliz

Por Reinaldo Crocco Júnior
Colaborador

Afoto que ilustra esta matéria mostra o insigne e saudoso músico porto-felicense Francisco de Arruda Campos, popularmente conhecido como “Chico da Cristina”. Nos antigos tempos em que o núcleo populacional urbano de Porto Feliz se concentrava na região central da cidade compreendida entre o Bairro do Bambu e a Praça da Matriz, por aqui viveu esse cidadão bastante conhecido e respeitado pela sua simpatia e pelo dom de contar histórias.

Com seu jeito invariavelmente alegre e brincalhão cativava a amizade não só dos adultos como principalmente da criança, que via de regra se aglomerava ao redor do saudoso “Vovô Chico da Cristina” para ouvir os causos que narrava e interpretava entusiasticamente. Na sua juventude “Chico da Cristina” foi músico conceituado e orgulhosamente contava as suas façanhas como integrante da Corporação Musical União, numa época em que a rivalidade era bastante acirrada entre as nossas Bandas de Música. “Chico da Cristina” nunca perdeu o prazer pela música e, já velhinho, caminhava pela região central da cidade cantarolando um dobrado, sempre imitando o som do baixo tuba, o seu instrumento predileto.

O habitual encontro entre o saudoso “Chico da Cristina” e a criança ocorria em frente a um bar que existia na atual Praça Lauro Maurino, onde também havia um ponto de ônibus com dois bancos compridos para acomodar os eventuais passageiros. Diariamente, logo ao cair da noite, a garotada já aguardava naquele local a chegada do “Vovô Chico da Cristina”, cuja aproximação era percebida ao se ouvir de longe o costumeiro “pô pôrôpôpô” com que imitava o som do baixo tuba! Um dos causos mais engraçados e que também causava certo



ARQUIVO PESSOAL DO AUTOR

As Fabulosas Histórias do “Chico da Cristina”!

medo à garotada, era a história do “Pé Torto”.

“Chico da Cristina” contava que “Pé Torto” era um menino peralta que tinha os pés voltados para dentro e que gostava de roubar figos do pomar do seu vizinho. Não satisfeito em roubar os figos, “Pé Torto”, que era “levado da bréca”, ainda quebrava alguns galhos da figueira, situação que, obviamente, importunava o vizinho.

Todos os dias “Pé Torto” entrava no quintal do vizinho, enchia os bolsos de figo, quebrava alguns galhos da figueira e, depois disso, subia em uma árvore frondosa que existia no local, onde, tranquilamente, saboreava os deliciosos frutos! Certa noite, enquanto “Pé Torto” acomodado no topo da árvore degustava os figos colhidos, eis que surge ao fundo do quintal uma figura fantasmagórica trajando longa túnica branca, segurando nas mãos uma grande vela acesa, e dizendo com a voz trêmula: “No tempo que eu era vivo / Viva comen-

do figo / Agora que estou morto / Eu vim buscar o “Pé Torto”! Soltando suas gostosas gargalhadas “Vovô Chico da Cristina” contava que “Pé Torto” saltou do alto da árvore e fugiu em desabalada carreira, para nunca mais voltar a roubar os figos do vizinho! Dito isso “Vovô Chico da Cristina” explicava que não se deve roubar nada de ninguém, nem mesmo os figos do quintal do vizinho! Enquanto a garotada, com natural espanto, curti o caso narrado na certeza de voltar a ouvir nova e deliciosa história na noite seguinte, o querido “Vovô Chico da Cristina” se levantava do banco e seguia de volta para sua residência cantarolando o tradicional “pô pôrôpôpô” do seu baixo tuba imaginário! Velhos e belos tempos das ricas histórias e sábias lições do saudoso e inesquecível “Vovô Chico da Cristina”! Oh linda Terra de Ararituaba / Das noites enluaradas / A reviver nas bandeiras / As tuas glórias passadas! (Foto: Arquivo Pessoal do Autor).





MÍDIA É preciso regular

Nunca o desejo de controlar os meios de comunicação foi tão intenso no Brasil. Isso não está fora do cenário internacional. Vários países do mundo, dirigidos por líderes autoritários, sejam de direita ou de esquerda, fazem a censura abertamente.

Alegam que é preciso impedir que fake news perturbem a paz social e política do país. Os que insistem em divulgar notícias contrárias ao governo são rotulados como traidores da pátria, agentes estrangeiros infiltrados e, por isso, merecem o maior castigo.

O mais comum é a prisão sem direito à defesa e a saberem exatamente o porquê de estarem sendo mantidos em verdadeiras masmorras. Sofrem torturas psicológicas e físicas. Os locais são insalubres, a alimentação precária e banho de sol só quando é permitido pelo feitor responsável pelo presídio.

Familiares são impedidos de falar livremente com seus parentes. Os advogados são ameaçados e raramente têm acesso aos processos para planejar a defesa de seus clientes. Os defensores dos direitos humanos são rotulados de lesa-pátria.

Bater na porta da Justiça, nem pensar. Os tribunais estão com suas portas abertas, mas os magistrados não ousam peitar o governo autoritário. Ou por receio de represálias, ou porque concordam com as diretrizes do regime. Pesa sobre os críticos do governo a pecha que estão a serviço de potências estrangeiras. E isso é agravado com a guerra que se disputa na Europa e ameaça alcançar outros continentes.

As ideologias totalitárias constroem narrativas de que só elas são capazes de erigir uma sociedade mais justa e conduzir a pátria à glória. Além dos jornalistas, líderes da oposição, os professores também estão sob a mira da censura. Não podem livremente indicar autores que não se afinem com a ideologia do Estado. Renasce o Index Librorum Prohibitorum da Idade Média. Do outro lado, a seção incumbida de fazer a propaganda oficial publica livros aos borbotões e os distribui nas escolas e bibliotecas de todo o país.

O governo não poupa dinheiro para manter a vigilância sobre os veículos de comunicação. Nada, ou quase nada, escapa da ação dos sensores a serviço do chefe. Os jornais são empastelados ou ameaçados e são mais fáceis de controlar. A maior dificuldade é a criatividade popular, plural, capilar e quase impossível de impedir que se espalhe.

Especialmente as músicas de carnaval. Pelo menos 400 músicas são censuradas sob o pretexto que o conteúdo era contrário aos interesses da pátria. Outra desculpa é que são contra a moral e a sensibilidade social. O Departamento de Imprensa e Propaganda desenvolve o seu trabalho arduamente e não para de censurar, mesmo no auge do governo do ditador Getúlio Vargas em 1942.

O rádio, principal veículo de massa, tem mais de uma centena de programas tirados do ar e para sobre todos a ameaça de perder a concessão federal. A outra face da censura é a exaltação do chefe do governo, o culto à personalidade inspirado no modelo que Mussolini implantou na Itália.

Não há como resistir à ação do DIP, encarregado de fazer a propaganda do regime autoritário que perdura até 1945. Nem mesmo o Supremo Tribunal Federal pode resistir às imposições do ditador.

Heródoto Barbeiro é jornalista da Nova Brasil (89.7), além de autor de vários livros de sucesso, tanto destinados ao ensino de História, como para as áreas de jornalismo, mídia training e budismo. Apresentou o Roda Viva da TV Cultura e o Jornal da CBN. Mestre em História pela USP e inscrito na OAB.

Acesse: www.gazetasp.com.br

PESQUISA. Levantamento do instituto abrange tanto atividades formais quanto informais - dos empregos com carteira assinada e CNPJ até os populares bicos

Desemprego tem queda no Sudeste, aponta IBGE

» A redução da taxa de desemprego no Brasil foi acompanhada por queda estatisticamente significativa apenas na região Sudeste na passagem do terceiro para o quarto trimestre de 2023.

Nessa região, o indicador recuou de 7,5% para 7,1%, apontam dados divulgados nesta sexta-feira (16) pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Nas outras quatro, a taxa ficou relativamente estável.

No país, o desemprego recuou a 7,4% no quarto trimestre do ano passado, o menor nível para esse período desde 2014. O resultado nacional foi publicado pelo IBGE em 31 de janeiro.

Considerando a média anual, a taxa de desemprego brasileira foi de 7,8% em 2023. Também é a menor marca desde 2014, conforme a Pnad Contínua (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua).

O levantamento do IBGE abrange tanto atividades formais quanto informais - dos empregos com carteira assinada e CNPJ até os populares bicos.

O ano de 2023, que marcou o início do governo Luiz Inácio Lula da Silva (PT), teve desempenho acima do esperado da atividade econômica, principalmente no primeiro semestre, quando houve impulso da safra agrícola.

Na visão de analistas, o comportamento positivo do PIB (Produto Interno Bruto) estimulou a abertura de empregos e ajudou a reduzir o desemprego.

Outro possível fator a frear



AGÊNCIA BRASIL

Considerando a média anual, a taxa de desemprego brasileira foi de 7,8% em 2023

a desocupação foi a saída de parte das pessoas do mercado de trabalho na comparação com o período pré-pandemia - envelhecimento da população e benefícios sociais teriam impacto nesse quadro.

A população considerada desempregada reúne pessoas de 14 anos ou mais que estão sem ocupação e que seguem à procura de oportunidades. Quem não está buscando vagas, mesmo sem ter emprego, não faz parte desse contin-

Outro possível fator a frear a desocupação foi a saída de parte das pessoas do mercado de trabalho na comparação com o período pré-pandemia

gente nas estatísticas oficiais.

No quarto trimestre de 2023, o número de desempregados recuou a 8,1 milhões no Brasil.

Segundo analistas, a perspectiva de desaceleração da atividade econômica deve trazer ritmo menor para o mercado de trabalho ao longo de 2024. A projeção é de arrefecimento nos dados de emprego e renda neste ano, mas sem uma grande preocupação por ora. (FP)

Ministério da Educação lança Fies Social para os estudantes de baixa renda

» O Ministério da Educação (MEC) lançou nova versão do Fundo de Financiamento Estudantil, o Fies Social, que vai custear 100% do ensino em instituição de ensino superior, aos estudantes com renda familiar de até meio salário mínimo e inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). A medida foi publicada nesta sexta-feira (16) no Diário Oficial da União.

De acordo com as regras, os estudantes que se enquadrarem nesse perfil não ficarão sujeitos ao cálculo de comprometimento da renda mensal para definir o percentual financiável, mas é necessário que o custo do curso a ser financiado esteja dentro dos limites estabelecidos pelo programa, que determina atualmente teto de R\$ 60 mil anuais, para medicina, e R\$ 42,9 mil para outros cursos.

Foi estabelecido que metade das ofertas viabilizadas pela disponibilidade de orçamento, deverão ser destinadas aos estudantes de baixa renda, com a aplicação da reserva de vagas para estudantes autodeclarados pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência, de acordo com a



DIVULGAÇÃO/PMGP

Programa será oferecido a partir do segundo semestre deste ano

proporção na população da unidade federativa onde funciona a instituição de ensino.

As vagas remanescentes deverão primeiro ser aplicadas aos estudantes das políticas de ações afirmativas e

depois abertas à ampla concorrência.

De acordo com o MEC, o Fies Social já será disponibilizado a partir do segundo semestre de 2024 e a resolução que cria a modalidade do pro-

Os estudantes que se enquadrarem nesse perfil não ficarão sujeitos ao cálculo de comprometimento da renda mensal para definir o percentual financiável

grama, permite, ainda, a possibilidade de que sejam estabelecidos cursos prioritários para o financiamento integral, conforme o que venha a ser estabelecido em cada edital.

O Fies é a política pública que concede financiamento aos estudantes inscritos em cursos pagos, de instituições de ensino superior que tenham aderido ao programa e sejam avaliadas positivamente pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes).

O candidato ao financiamento precisa participar do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e alcançar notas médias igual ou superior a 450 pontos, além de não zerar a redação. (AB)



Os cuidados com a saúde mental na terceira idade

BEM-ESTAR. Especialistas explicam sobre a importância de cuidar da saúde mental após os 65 anos

A chegada da terceira idade costuma ser um grande desafio para a saúde mental, devido às mudanças nesta fase da vida



RF_studio / Pexels/ Creative Commons

FIQUE DE OLHO

Saúde mental: prevenção

Buscar apoio profissional, estabelecer bons vínculos afetivos, bem como manter uma vida social ativa são fatores que favorecem a qualidade de vida e, conseqüentemente, previnem problemas de saúde mental na terceira idade. Contudo, os especialistas alertam que os cuidados devem se iniciar o quanto antes, já na fase adulta. “As pessoas que se preocupam com o processo de envelhecimento tendem a enfrentar menos problemas mais tarde na vida. Saber que a prática regular de atividades físicas preserva nossa saúde física, manter uma vida social ativa e se preocupar em ter uma reserva financeira para a fase tardia da vida são fatores que impactam positivamente o futuro. Portanto, acredito que o planejamento e a preocupação com o bem-estar futuro tendem a proporcionar um envelhecimento mais tranquilo”, finaliza o psiquiatra Ariel Lipman.

» A exemplo do que ocorre em boa parte do mundo, a população brasileira está envelhecendo. Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua), entre 2012 e 2022, o percentual de brasileiros com 65 anos ou mais passou de 7,7% para 10,5% da população, o que equivale a cerca de 22,2 milhões de brasileiros.

Quando se fala neste grupo de pessoas, muitas vezes, vem à mente problemas de saúde específicos, como pressão alta ou dificuldades de locomoção. Contudo, é cada vez mais urgente dar atenção à saúde mental dos idosos.

“Viver a terceira idade é um grande desafio que vem sendo vencido a cada dia por um maior número de pessoas, a partir de uma maior consciência da importância de vivermos bem todas as fases e por meio da prevenção da saúde como um todo. Assim, o cuidado e busca pela saúde mental ao longo do envelhecimento e durante esta etapa da vida favorecerá uma maior habilidade para enfrentar problemas diversos, como doenças, perdas, dificuldades de relacionamento interpessoal e o enfrentamento de situações adversas”, diz a psicóloga especialista em idosos Marcia Pin Fancelli, do Hospital do Servidor Público Estadual (HSPE).

Saúde mental e terceira idade

De acordo com o médico psiquiatra Ariel Lipman, diretor da SIG Residência Terapêutica, a chegada da ter-

ceira idade por si só costuma ser um grande desafio para a saúde mental. Isso porque, diz ele, as pessoas costumam lidar com muitas mudanças nesta fase da vida.

“A terceira idade já é uma fase de maior vulnerabilidade e fragilidade na vida, pois é uma época em que o corpo já não é mais o mesmo, as pessoas não respondem mais fisicamente às questões como antigamente, muitas vezes a gente lida com a maior incidência de doenças. Soma-se a isso outras questões emocionais, pois é mais comum sermos solitários, já lidamos com mais perdas durante a vida, os filhos já saíram de casa, muitas vezes estamos aposentados, não mantendo nossa vida ativa. Então, tudo isso causa vulnerabilidade e fragilidade”, argumenta Ariel.

Dentre os principais problemas de saúde mental que mais costumam acometer os idosos, os profissionais relatam a depressão e a ansiedade, além das perdas cognitivas causadas por doenças progressivas, como as demências.

Já no que diz respeito aos causadores dos problemas que mais levam os idosos a desenvolverem tais doenças, as perdas desempenham um papel de destaque.

“O principal aspecto a impactar significativamente a saúde mental do idoso são os processos de luto, a exemplo da perda de um ente querido, perda de status social, da capacidade cognitiva e a aposentadoria”, explica Marcia.

Os sinais de problemas de

De acordo com dados divulgados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) entre 2012 e 2022, o número de brasileiros com 65 anos ou mais cresceu 2,8 pontos percentuais, passando de 7,7% para 10,5% da população. Em números absolutos, os idosos somam cerca de 22,2 milhões de brasileiros



DIVULGAÇÃO

Marcia Pin Fancelli, psicóloga especialista em idosos do HSPE



DIVULGAÇÃO

Ariel Lipman, psiquiatra e diretor da SIG Residência Terapêutica

saúde mental

De acordo com os profissionais, a família tem um papel importante na preservação da saúde mental dos idosos. A princípio, prestando atenção nas alterações de comportamento e buscando ajuda quando necessário.

“A gente sempre precisa ficar de olho em mudanças, especialmente as bruscas e repentinas. Existem sinais normais de envelhecimento, como perder interesse em coisas que gostávamos quando mais jovens, preferir ficar em casa e menos vontade de assumir responsabilidades, por exemplo, mas não podemos ignorar isso, porque precisamos ficar atentos às mudanças mais sérias. Mesmo que algumas mudanças pareçam naturais, se a pessoa está sofrendo ou relatando angústia, se notamos alterações em seu comportamento ou bem-estar, isso pode ser um sinal de alerta”, afirma o psiquiatra.

Ariel lembra ainda que, muitas vezes, as doenças na terceira idade se manifestam de forma diferente das na

vida adulta. “Na depressão, por exemplo, que é comum em idosos e adultos jovens, os sintomas como tristeza e angústia, que são muito comuns, não são tão evidentes nos idosos, que podem apresentar sintomas como isolamento, irritabilidade e baixa autoestima”, alerta o profissional.

Outro papel da família está na prevenção das enfermidades, a partir do momento que se torna mais presente na vida do idoso.

“A principal contribuição da família é de dar voz e compreender as emoções do idoso, procurando ajudá-lo a reconhecer possíveis dificuldades vivenciadas nesta fase, considerando suas potencialidades e bagagem de experiências prévias. Tratar o idoso como um adulto que envelheceu e não o infantilizar devido as mudanças físicas, de comportamento e de humor. Incentivar o idoso a fazer planos possíveis e a continuar realizando seus desejos”, aconselha Márcia. (Gladys Magalhães)



GRANDE INICIATIVA

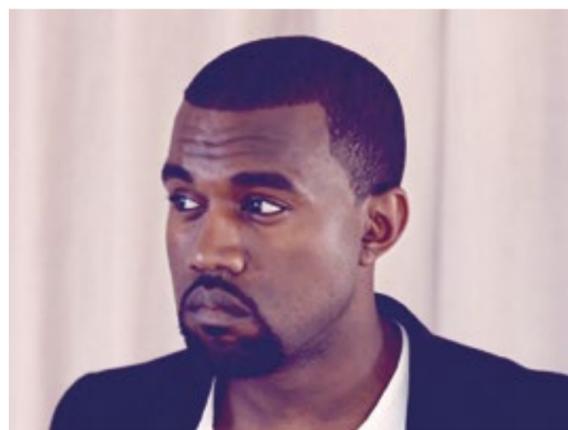
Taylor doa US\$ 100 mil

Cantora doou o valor para a família de mulher morta durante ataque a tiros no desfile de vitória do Kansas

A cantora Taylor Swift doou US\$ 100 mil (cerca de R\$ 497 mil) para uma campanha criada pela família de Lisa Lopez-Galvan, morta em um ataque a tiros no desfile da vitória do Kansas City Chiefs. Travis Kelce, namorado da cantora, joga nesse time. A página "Memorial Elizabeth Lopez-Galvan" foi criada na tarde de quinta-feira (15) com o objetivo de arrecadar US\$ 75.000 para a família da mulher, assassinada aos 44 anos. Cerca de 1.300 pessoas haviam feito doações quando Swift ultrapassou a meta nas primeiras horas da manhã de sexta-feira (15).



AGNEWS



REPRODUÇÃO

Disco de Kanye West

O rapper Kanye West enfrenta uma série de problemas relacionados ao álbum "Vultures 1", lançado neste mês. Isso porque a Apple Music e o iTunes removeram o álbum de seus catálogos nesta quinta-feira (15) por problemas com a distribuidora do disco. A empresa distribuidora diz que um cliente enviou às plataformas o álbum por meio de processos automatizados, violando o contrato de serviço. Após o imbróglio, o trabalho já está disponível novamente nas plataformas.



REPRODUÇÃO/INSTAGRAM



REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Shakira

Shakira divulgou nesta quinta-feira (15) as primeiras imagens de seu novo álbum, "Las Mujeres Ya no Lloran" (as mulheres já não choram). O disco com canções inéditas já tem data marcada para o lançamento nas plataformas digitais: 22 de março. Nas postagens de divulgação do novo trabalho, em que aparece chorando lágrimas de diamante.

TV Brasil

Conhecida por ter feito diversos trabalhos na Globo recentemente, a atriz, jornalista e humorista Dadá Coelho é a nova contratada da TV Brasil. Dadá fará o novo Sem Censura com Cissa Guimarães, que estreia no próximo dia 26 na programação do canal público. A atração continuará nas tardes da emissora, onde está no ar desde 1985.

Gracyanne usa Carnaval para refletir

Gracyanne Barbosa, que é Rainha da Bateria da Camisa Verde e Branco, não desfilou esse ano por causa de uma lesão no joelho. Por esse motivo, ela teve que acompanhar a escola de samba pela televisão. Pelas redes sociais, Gracyanne respondeu a um seguidor que usou o período off do Carnaval para refletir. "Usei o tempo para descansar, refletir, conversar com Deus e entender o porquê de algumas coisas. Fiquei em casa, tranquila com meus cachorros", escreveu.



REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Curtas



FERNANDO FRAZÃO/AGÊNCIA BRASIL

IMORTAL. A Academia Mineira de Letras elegeu nesta quinta-feira (15) a nova ocupante da cadeira de nº 40. Conceição Evaristo é ficcionista, poeta mineira e um dos nomes mais importantes da literatura brasileira contemporânea, com traduções para o inglês, francês, espanhol, árabe, italiano e eslovaco. Segundo a comissão de apuração, a escritora disputou a cadeira com outros cinco candidatos e foi eleita com 30 votos, entre 34 votantes.

CINEMA. O filme "Duna: Parte 2" ganhou uma sessão de gala nesta quinta-feira em Londres, no Reino Unido. O grande chamariz foi Zendaya. A atriz americana surgiu no tapete vermelho com uma vestimenta robótica e transparente, vinda do arquivo de Thierry Mugler e pensada para a coleção de inverno do estilista de 1995.



REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

ÚLTIMA TURNÊ. O cantor Caetano Veloso anunciou, nesta sexta-feira (16), que fará sua última turnê internacional. As apresentações começam em Houston, nos Estados Unidos, no dia 24 de março. Os shows, que fazem parte da turnê "Meu Coco", vão percorrer estados americanos como Washington, Califórnia, Nova York e Massachusetts.

Frase



REPRODUÇÃO/GLOBOPLAY

"Talvez eu não escreva uma grande história no programa".

Vanessa Camargo ao refletir sobre trajetória no BBB24.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340
Centro - Porto Feliz - SP

Tel./Fax: (15) 3261-9000

www.portofeliz.sp.gov.br

Portarias

PORTARIA Nº 13.569 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 06 de fevereiro de 2024, conforme Concurso Público - Edital 001/2019, o Sr. GUSTAVO HENRIQUE PRADO BARBOSA, matrícula 58.939-0, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II DE EDUCAÇÃO FÍSICA, por 120 (cento e vinte) horas mensais, junto ao Ensino Fundamental (Secretaria de Educação), fazendo jus ao vencimento inicial com valor correspondente a R\$ 3.189,55 (Três mil e cento e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), conforme Lei Complementar nº 248 de 18 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,
06 DE FEVEREIRO DE 2024.ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito MunicipalPUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

PORTARIA Nº 13.570 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 07 de fevereiro de 2024, conforme Concurso Público - Edital 002/2023, a Sra. ALESSANDRA APARECIDA ALBA GIACOMELI, matrícula 58.934-9, para ocupar o cargo efetivo de MERENDEIRA, por 200 (duzentas) horas mensais, junto a Merenda Escolar (Secretaria de Educação), fazendo jus à referência 02, com valor correspondente a R\$ 1.404,88 (Um mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta e oito centavos), conforme Lei Complementar nº 248 de 18 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,
07 DE FEVEREIRO DE 2024.ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito MunicipalPUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

PORTARIA Nº 13.571 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 07 de fevereiro de 2024, conforme Concurso Público - Edital 002/2023, o Sr. EVARISTO DO NASCIMENTO, matrícula 58.938-1, para ocupar o cargo efetivo de AUXILIAR DE MECÂNICO, por 200 (duzentas) horas mensais, junto a Secretaria de Obras Públicas, fazendo jus à referência 6, com valor correspondente a R\$ 1.803,69 (Um mil, oitocentos e três reais e sessenta e nove centavos), conforme Lei Complementar nº 248 de 18 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,
07 DE FEVEREIRO DE 2024.ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito MunicipalPUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

PORTARIA Nº 13.572 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 08 de fevereiro de 2024, conforme Concurso Público - Edital 002/2023, a Sra. CRISTIANE LEITE DA CRUZ CAMPOS, matrícula 58.935-7, para ocupar o cargo efetivo de MERENDEIRA, por 200 (duzentas) horas mensais, junto a Merenda Escolar (Secretaria de Educação), fazendo jus à referência 02, com valor correspondente a R\$ 1.404,88 (Um mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta e oito centavos), conforme Lei Complementar nº 248 de 18 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,
08 DE FEVEREIRO DE 2024.ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito MunicipalPUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

PORTARIA Nº 13.573 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 08 de fevereiro de 2024, conforme Concurso Público - Edital 002/2023, a Sra. FRANCIANE RAMOS ROCCO BIASOTTO, matrícula 58.936-5, para ocupar o cargo efetivo de MERENDEIRA, por 200 (duzentas) horas mensais, junto a Merenda Escolar (Secretaria de Educação), fazendo jus à referência 02, com valor correspondente a R\$ 1.404,88 (Um mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta e oito centavos), conforme Lei Complementar nº 248 de 18 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,
08 DE FEVEREIRO DE 2024.ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito MunicipalPUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

PORTARIA Nº 13.574 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 08 de fevereiro de 2024, conforme Concurso Público - Edital 002/2023, o Sr. CLODOALDO VIEIRA PEREIRA, matrícula 58.933-0, para ocupar o cargo efetivo de MECÂNICO DE MÁQUINA, por 200 (duzentas) horas mensais, junto a Secretaria de Obras Públicas, fazendo jus à referência 10, com valor correspondente a R\$ 2.224,66 (Dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos), conforme Lei Complementar nº 248 de 18 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,
08 DE FEVEREIRO DE 2024.ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito MunicipalPUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

PORTARIA Nº 13.575 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 08 de fevereiro de 2024, conforme Concurso Público - Edital 001/2023, o Sr. MANOEL PEREIRA DOS ANJOS, matrícula 58.937-3, para ocupar o cargo efetivo de MONITOR DE INFORMÁTICA, por 200 (duzentas) horas mensais, junto a Secretaria de Educação, fazendo jus à referência 9, com valor correspondente a R\$ 2.126,09 (Dois mil, cento e vinte e seis reais e nove centavos), conforme Lei Complementar nº 248 de 18 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,
08 DE FEVEREIRO DE 2024.ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito MunicipalPUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

PORTARIA Nº 13.576 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 08 de fevereiro de 2024, conforme Concurso Público - Edital 001/2023, o Sr. RODRIGO TSUCHIYA DE SIQUEIRA, matrícula 58.940-3, para ocupar o cargo efetivo de MONITOR DE INFORMÁTICA, por 200 (duzentas) horas mensais, junto a Secretaria de Educação, fazendo jus à referência 9, com valor correspondente a R\$ 2.126,09 (Dois mil, cento e vinte e seis reais e nove centavos), conforme Lei Complementar nº 248 de 18 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,
08 DE FEVEREIRO DE 2024.ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito MunicipalPUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

PORTARIA Nº 13.577 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 08 de fevereiro de 2024, conforme Concurso Público - Edital 002/2023, a Sra. SILVIA APARECIDA DE SOUZA BARRETO FERRAZ, matrícula 58.941-1, para ocupar o cargo efetivo de MERENDEIRA, por 200 (duzentas) horas mensais, junto a Merenda Escolar (Secretaria de Educação), fazendo jus à referência 02, com valor correspondente a R\$ 1.404,88 (Um mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta e oito centavos), conforme Lei Complementar nº 248 de 18 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,
08 DE FEVEREIRO DE 2024.ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito MunicipalPUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

PORTARIA Nº 13.578 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 08 de fevereiro de 2024, conforme Concurso Público - Edital 001/2021, a Sra. TAYNÁ LEROY DA COSTA, matrícula 58.942-0, para ocupar o cargo efetivo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, por 150 (cento e cinquenta) horas mensais, junto à Educação Infantil (Secretaria de Educação), fazendo jus à referência 07, com valor correspondente a R\$ 1.832,42 (Um mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), conforme Lei Complementar nº 248 de 18 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,
08 DE FEVEREIRO DE 2024.ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito MunicipalPUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

PORTARIA Nº 13.579 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EFETIVO A PEDIDO DO SERVIDOR, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a Sra. MÔNICA CRISTINA DE CAMPOS, matrícula 58.237-9, em 07 de fevereiro de 2024, do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II de Língua Portuguesa, junto à Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,
07 DE FEVEREIRO DE 2024.ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito MunicipalPUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

PORTARIA Nº 13.580 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 09 de fevereiro de 2024, conforme Concurso Público - Edital 002/2023, o Sr. IVAN JACINTO DA SILVA, matrícula 58.943-8, para ocupar o cargo efetivo de OPERADOR DE MÁQUINA, por 200 (duzentas) horas mensais, junto a Secretaria de Serviços Públicos, fazendo jus à referência 10, com valor correspondente a R\$ 2.224,66 (Dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos), conforme Lei Complementar nº 248 de 18 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,
09 DE FEVEREIRO DE 2024.ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito MunicipalPUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

PORTARIA Nº 13.581 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,



RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 09 de fevereiro de 2024, conforme Concurso Público - Edital 001/2021, a Sra. JOCILENE JUSTINO SANCHES FONSECA, matrícula 58.945-4, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, por 150 (cento e cinquenta) horas mensais, junto à Secretaria de Educação, fazendo jus ao vencimento inicial com valor correspondente a R\$ 3.986,97 (Três mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos), conforme Lei Complementar nº 248 de 18 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,
09 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

PORTARIA Nº 13.582 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 14 de fevereiro de 2024, conforme Concurso Público - Edital 002/2023, a Sra. KAREN MADAY RODRIGUES DO NASCIMENTO BERGER, matrícula 58.947-0, para ocupar o cargo efetivo de MERENDEIRA, por 200 (duzentas) horas mensais, junto a Merenda Escolar (Secretaria de Educação), fazendo jus à referência 02, com valor correspondente a R\$ 1.404,88 (Um mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta e oito centavos), conforme Lei Complementar nº 248 de 18 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,
14 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

PORTARIA Nº 13.583 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 14 de fevereiro de 2024, conforme Concurso Público - Edital 002/2023, a Sra. ANA MARIA HOLANDA RODRIGUES, matrícula 58.948-9, para ocupar o cargo efetivo de MERENDEIRA, por 200 (duzentas) horas mensais, junto a Merenda Escolar (Secretaria de Educação), fazendo jus à referência 02, com valor correspondente a R\$ 1.404,88 (Um mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta e oito centavos), conforme Lei Complementar nº 248 de 18 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,
14 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

PORTARIA Nº 13.584 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso II e o § 5º do art. 198, ambos da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.350/2006 e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 240/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 15 de fevereiro de 2024, conforme Processo Seletivo Público - Edital 02/2022, o Sr. JOSÉ EVERALDO DO AMARAL, matrícula 58.949-7, para ocupar o emprego público de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, por 40 (quarenta) horas semanais, conforme § 2º, do Art. 3º, da LC 240/2022, junto a Vigilância Sanitária e Epidemiológica (Secretaria de Saúde), fazendo jus ao vencimento, com valor correspondente a 2 (dois) salários mínimos de vigência nacional.

§ 1º A nomeação para o exercício do emprego público que trata o caput deste artigo, será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, como contrato de trabalho por prazo indeterminado e o regime previdenciário conforme o estabelecido no § 13º, do art. 40, da Constituição Federal, será o Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

§ 2º O vencimento que trata o caput deste artigo, será repassado pela União aos Municípios, conforme § 9º, do Art. 198, da Constituição Federal.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,
15 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

Decreto**DECRETO Nº 8.494, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

REGULAMENTA O INCISO VII DO ARTIGO 12 DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, PARA DISPOR SOBRE O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Este Decreto regulamenta o inciso VII do artigo 12 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Feliz.

Artigo 2º - Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - Requisitante: agente ou unidade responsável por identificar a necessidade e requerer a contratação de bens, serviços e obras;

II - Área técnica: agente ou unidade com conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, responsável por analisar o documento de formalização de demanda, e promover a agregação de valor e a compilação de necessidades de mesma natureza;

III - Documento de formalização de demanda: documento que fundamenta o plano de contratações anual, por meio do qual a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação;

IV - Plano de contratações anual: documento que consolida as demandas que o órgão planeja contratar no exercício subsequente ao de sua elaboração;

V - Secretaria de Planejamento e Gestão: unidade responsável pelo planejamento, no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Feliz;

§ 1º - Os papéis de requisitante e de área técnica poderão ser exercidos pelo mesmo agente público ou unidade, desde que, no exercício dessas atribuições, detenha conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, observado o disposto no inciso II deste artigo.

§ 2º - A definição dos requisitantes e das áreas técnicas não ensejará, obrigatoriamente, a criação de novas estruturas nas unidades organizacionais dos órgãos.

Artigo 3º - O plano de contratações anual será elaborado pela Secretaria de Planejamento e Gestão.

Artigo 4º - A elaboração do plano de contratações anual pelos órgãos tem como objetivos:

I - Racionalizar as contratações das respectivas unidades administrativas, promovendo a centralização e compartilhamento, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;

II - Garantir o alinhamento com o planejamento estratégico e outros instrumentos de governança existentes;

III - Subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;

IV - Evitar o fracionamento de despesas;

V - Sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial, a propensão à inovação e incrementar a competitividade.

Artigo 5º - Até o final de junho de cada exercício, os órgãos elaborarão os seus planos de contratações anual, os quais conterão todas as contratações que pretendem realizar no exercício subsequente, incluídas as contratações diretas, nas hipóteses previstas nos artigos 74 e 75 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo único - O período de que trata o "caput" deste artigo compreenderá a elaboração, a consolidação e a aprovação do plano de contratações anual pelos órgãos.

Artigo 6º - Ficam dispensadas de registro no plano de contratações anual:

I - as informações classificadas como sigilosas, nos termos da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, ou abrangidas pelas demais hipóteses legais de sigilo;

II - as contratações realizadas por meio de regime de adiantamento, nas hipóteses previstas nos artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 2.327, de 23 de fevereiro de 1978;

III - as hipóteses previstas nos incisos VI a VIII do artigo 75 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

IV - as pequenas compras e a prestação de serviços de pronto pagamento, de que trata o § 2º do artigo 95 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo único - Na hipótese de classificação parcial das informações de que trata o inciso I deste artigo, as partes não classificadas como sigilosas serão indicadas no Plano Anual de Contratações, quando couber.

Artigo 7º - Para elaboração do plano de contratações anual, o requisitante preencherá o documento de formalização de demanda com as seguintes informações:

I - justificativa da necessidade da contratação;

II - descrição sucinta do objeto;

III - quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;

IV - estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado;

V - indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade;

VI - grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto, de acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão contratante;

VII - indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas;

VIII - nome da área requisitante ou técnica com a identificação do responsável.

Artigo 8º - O documento de formalização de demanda poderá, se houver necessidade, ser remetido pelo requisitante à área técnica para fins de análise, complementação das informações, compilação de demandas e padronização.

Artigo 9º - As informações de que trata o artigo 7º deste decreto serão formalizadas pela Secretaria de Planejamento e Gestão até a primeira quinzena de maio do ano de elaboração do plano de contratações anual.

Artigo 10 - Encerrado o prazo previsto no artigo 9º deste decreto, a Secretaria de Planejamento e Gestão consolidará as demandas encaminhadas pelos requisitantes ou pelas áreas técnicas e adotará as medidas necessárias para:

I - Agregar, sempre que possível, os documentos de formalização de demanda com objetos de mesma natureza com vistas à racionalização de esforços de contratação, à economia de escala e à mitigação do risco de fracionamento de despesas;

II - Adequar e consolidar o plano de contratações anual, observado o disposto no artigo 4º desde decreto;

III - Elaborar o calendário de contratação, por grau de prioridade da demanda, consideradas a data estimada para o início do processo de contratação e a disponibilidade orçamentária e financeira.

§ 1º - O prazo para tramitação do processo de contratação à Secretaria de Planejamento e Gestão constará do calendário de que trata o inciso III deste artigo.

§ 2º - O processo de contratação de que trata o § 1º deste artigo será acompanhado de estudo técnico preliminar, termo de referência, anteprojeto ou projeto básico, considerado o tempo necessário para realizar o procedimento ante a disponibilidade da força de trabalho na instrução do processo.

§ 3º - A Secretaria de Planejamento e Gestão concluirá a consolidação do plano de contratações anual até a primeira quinzena de junho do ano de sua elaboração e o encaminhará para aprovação do Prefeito.

Artigo 11 - Até o final de junho do ano de elaboração do plano de contratações anual, o Prefeito aprovará as contratações nele previstas, observado o disposto no artigo 5º deste decreto.

§ 1º - O Prefeito poderá reprovair itens do plano de contratações anual ou devolvê-lo à Secretaria de Planejamento e Gestão, se necessário, para realizar adequações junto às áreas requisitantes ou técnicas, observado o prazo previsto no «caput» deste artigo.

§ 2º - O plano de contratações anual aprovado pelo Prefeito será disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas.

§ 3º - A Prefeitura Municipal de Porto Feliz disponibilizará, em seu sítio eletrônico, o endereço de acesso ao respectivo plano de contratações anual no Portal Nacional de Contratações Públicas, no prazo de quinze dias, contado da data de encerramento das etapas de aprovação, revisão e alteração.

Artigo 12 - Durante o ano de sua elaboração, o plano de contratações anual poderá ser revisado e alterado por meio de inclusão, exclusão ou redimensionamento de itens, nas seguintes hipóteses:

I - No período de 15 de outubro a 15 de novembro do ano de elaboração do plano de contratações anual, para a sua adequação à proposta orçamentária do órgão encaminhada ao Poder Legislativo; e

II - Na quinzena posterior à publicação da Lei Orçamentária Anual, para adequação do plano de contratações anual ao orçamento aprovado para aquele exercício.

Parágrafo único - Nas hipóteses deste artigo, as alterações no plano de contratações anual serão aprovadas pelo Prefeito nos prazos previstos nos incisos I e II deste artigo.

Artigo 13 - Durante o ano de sua execução, o plano de contratações anual poderá ser alterado, por meio de justificativa aprovada pelo Prefeito.

Parágrafo único - O plano de contratações anual atualizado e aprovado pelo Prefeito será disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Artigo 14 - A Secretaria de Planejamento e Gestão verificará se as demandas encaminhadas constam do plano de contratações anual anteriormente à sua execução.

Parágrafo único - As demandas que não constarem do plano de contratações anual ensejarão a sua revisão, caso justificadas, observado o disposto no artigo 15 deste decreto.

Artigo 15 - As demandas constantes do plano de contratações anual serão formalizadas em processo de contratação e encaminhadas à Secretaria de Planejamento e Gestão com a antecedência necessária ao cumprimento da data pretendida de que trata o inciso V do artigo 7º deste decreto, acompanhadas de instrução processual, observado o disposto no § 1º do artigo 10 deste decreto.

Artigo 16 - A partir de julho do ano de execução do plano de contratações anual, os requisitantes elaborarão relatórios de riscos referentes à provável não efetivação da contratação de itens constantes do plano de contratações anual até o término daquele exercício.

§ 1º - O relatório de gestão de riscos terá frequência mínima bimestral e sua apresentação deverá ocorrer, no mínimo, nos meses de julho, setembro e novembro de cada ano.

§ 2º - O relatório de que trata o § 1º será encaminhado à Secretaria de Planejamento e Gestão, para adoção das medidas de correção pertinentes.

§ 3º - Ao final do ano de vigência do plano de contratações anual, as contratações planejadas e não realizadas serão justificadas quanto aos motivos de sua não consecução e, se permanecerem necessárias, serão incorporadas ao plano de contratações referente ao ano subsequente.

Artigo 17 - O Secretário de Planejamento e Gestão poderá editar normas complementares para a execução do disposto neste decreto.

Disposição Transitória

Artigo 18 - A elaboração de plano de contratações anual pela Prefeitura Municipal de Porto Feliz será facultativa no ano de 2024, tornando-se obrigatória a partir do ano subsequente, nos termos deste Decreto.

Art. 19 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,
EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dr. Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

Licitações**EXTRATOS DE CONTRATOS
Processo eletrônico 1Doc nº. 489/2024 -
Reequilíbrio econômico-financeiro.**

Modalidade: Pregão eletrônico 58/2023
Contratante: Prefeitura do Município de Porto Feliz
Objeto: "Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para a merenda escolar"
Contratada: CS COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA
Valor reequilibrado: R\$ R\$ 5,49 (Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos) o quilo, para o item "Arroz Agulhinha".
Data da Assinatura: 14/02/2024.



EXTRATOS DE CONTRATOS
Processo eletrônico 1Doc nº. 978/2024 - Aditamento.

Modalidade: Pregão eletrônico 62/2023
 Contratante: Prefeitura do Município de Porto Feliz
 Objeto: "Aquisição parcelada de Hortifrutigranjeiro para a Merenda Escolar".
 Contratada: GISELE REGINA RODRIGUES KNITTEL & CIA LTDA ME

Onde se-lê:

"Valor do aditamento: R\$ 5.302,50 (Cinco Mil, Trezentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos)."

"Leia-se: R\$ 6.218,50 (Seis Mil, Duzentos e Dezoito Reais e Cinquenta Centavos)."

EXTRATOS DE CONTRATOS
Processo eletrônico 1Doc nº. 1.385/2024 - Aditamento

Modalidade: Pregão eletrônico 34/2023
 Contratante: Prefeitura do Município de Porto Feliz
 Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro para a frota municipal"
 Contratada: GENTE SEGURADORA SA
 Valor: R\$ 5.129,57 (Cinco Mil, Cento e Vinte e Nove Reais e Cinquenta e sete Centavos), até o dia 09/05/2024.
 Data da Assinatura: 16/02/2024.

EXTRATOS DE CONTRATOS
Processo eletrônico 1Doc nº. 979/2024 - Aditamento

Modalidade: Pregão 62/2023
 Contratante: Prefeitura do Município de Porto Feliz
 Objeto: "Aquisição parcelada de Hortifrutigranjeiro para a Merenda Escolar"
 Contratada: GUILHERME TRENTO 35615108843
 Valor: R\$ 20.550,15 (Vinte Mil, Quinhentos e Cinquenta e Quinze Centavos).
 Data da Assinatura: 15/02/2024.

EXTRATOS DE CONTRATOS
PROCESSO Nº 13100/2023
Concorrência 13/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA EM AMBIENTE NUVEM, POR PRAZO DETERMINADO, COM ATUALIZAÇÃO MENSAL, QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E ATENDIMENTO TÉCNICO.

CNPJ 00.165.960/0001-01
 Empresa GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
 Valor R\$ 2.536.800,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e seis mil e oitocentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2024
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 11798/2023
Pregão Eletrônico 120/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM

HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO DE PREGÃO desta Prefeitura, conforme abaixo.

CONSIDERANDO a decisão da COMISSÃO DE PREGÃO, optamos pela ADJUDICAÇÃO do presente:

CNPJ 04.063.331/0001-21
 Empresa CIRURGICA UNIÃO LTDA
 Valor R\$ 35.742,91 (Trinta e cinco mil setecentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos)

CNPJ 06.189.855/0001-99
 Empresa MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
 Valor R\$ 17.367,90 (Dezesseis mil trezentos e sessenta e sete reais e noventa centavos)

CNPJ 64.533.797/0001-75
 Empresa VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA
 Valor R\$ 12.051,00 (Doze mil e cinquenta e um reais)

CNPJ 57.365.116/0001-41
 Empresa ROSICLER CIRURGICA LTDA
 Valor R\$ 13.463,43 (Treze mil quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos)

CNPJ 03.652.030/0001-70
 Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Valor R\$ 11.925,64 (Onze mil novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos)

CNPJ 01.328.535/0001-59
 Empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
 Valor R\$ 39.434,78 (Trinta e nove mil quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos)

CNPJ 26.234.900/0001-97
 Empresa HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP
 Valor R\$ 7.413,84 (Sete mil quatrocentos e treze reais e oitenta e quatro centavos)

CNPJ 29.700.587/0001-23
 Empresa PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
 Valor R\$ 8.015,22 (Oito mil e quinze reais e vinte e dois centavos)

CNPJ 01.140.868/0001-50
 Empresa CIRURGICA OLIMPIO EIRELI
 Valor R\$ 9.829,50 (Nove mil oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)

CNPJ 03.620.716/0001-80
 Empresa CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A
 Valor R\$ 48.294,45 (Quarenta e oito mil duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos)

CNPJ 47.063.094/0001-01
 Empresa CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP
 Valor R\$ 9.262,67 (Nove mil duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos)

CNPJ 56.081.482/0001-06
 Empresa DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
 Valor R\$ 3.812,25 (Três mil oitocentos e doze reais e vinte e cinco centavos)

CNPJ 34.686.134/0001-20
 Empresa SNOF CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 Valor R\$ 11.925,00 (Onze mil novecentos e vinte e cinco reais)

CNPJ 37.778.759/0001-00
 Empresa CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
 Valor R\$ 71.181,93 (Setenta e um mil cento e oitenta e um reais e noventa e três centavos)

CNPJ 43.690.612/0001-66
 Empresa ENTRE RIOS COMERCIAL LTDA
 Valor R\$ 157,60 (Cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)

CNPJ 05.194.502/0004-67
 Empresa ALFALAGOS LTDA
 Valor R\$ 7.699,85 (Sete mil seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos)

CNPJ 42.639.607/0001-66
 Empresa NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA
 Valor R\$ 3.823,94 (Três mil oitocentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos)

CNPJ 64.815.897/0001-94
 Empresa TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LIMITADA
 Valor R\$ 1.270,72 (Mil duzentos e setenta reais e setenta e dois centavos)

CNPJ 11.042.902/0001-07
 Empresa INSMART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
 Valor R\$ 1.840,00 (Mil oitocentos e quarenta reais)

CNPJ 01.700.884/0001-50
 Empresa VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA
 Valor R\$ 2.610,00 (Dois mil seiscentos e dez reais)

CNPJ 50.665.210/0001-77
 Empresa FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO
 Valor R\$ 17.619,83 (Dezesseis mil seiscentos e dezenove reais e oitenta e três centavos)

CNPJ 42.587.791/0001-48
 Empresa CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
 Valor R\$ 24.961,25 (Vinte e quatro mil novecentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos)

CNPJ 31.085.156/0001-46
 Empresa MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA.
 Valor R\$ 12.462,00 (Doze mil quatrocentos e sessenta e dois reais)

CNPJ 22.627.453/0001-85
 Empresa A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP
 Valor R\$ 91,68 (Noventa e um reais e sessenta e oito centavos)

CNPJ 05.905.525/0001-90
 Empresa BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA
 Valor R\$ 15.750,00 (Quinze mil setecentos e cinquenta reais)

CNPJ 06.316.353/0001-81
 Empresa DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
 Valor R\$ 4.117,20 (Quatro mil cento e dezessete reais e vinte centavos)

CNPJ 24.826.631/0003-94
 Empresa FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 Valor R\$ 16.755,50 (Dezesseis mil setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)

CNPJ 08.457.189/0001-58
 Empresa LUIZ FERNANDO ROSA LTDA - ME
 Valor R\$ 109.500,00 (Cento e nove mil e quinhentos reais)

CNPJ 18.390.626/0001-17
 Empresa MEDICAL LIVE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
 Valor R\$ 27.011,31 (Vinte e sete mil e onze reais e trinta e um centavos)

CNPJ 09.686.716/0001-69
 Empresa PROCELA PARTICIPACOES EIRELI
 Valor R\$ 5.250,00 (Cinco mil duzentos e cinquenta reais)

CNPJ 21.831.246/0001-85
 Empresa TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 Valor R\$ 3.436,75 (Três mil quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos)

PORTO FELIZ, 15 de fevereiro de 2024

Antônio Cássio Habice Prado
 Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 11650/2023
Pregão Eletrônico 132/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO NOS POSTOS DE SAÚDE E ESCOLAS MUNICIPAIS

HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO DE PREGÃO desta Prefeitura, conforme abaixo.

CONSIDERANDO a decisão da COMISSÃO DE PREGÃO, optamos pela ADJUDICAÇÃO do presente:

CNPJ 48.096.044/0001-93
 Empresa DEMAX SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
 Valor R\$ 4.938.000,00 (quatro milhões, novecentos e trinta e oito mil reais)

PORTO FELIZ, 15 de fevereiro de 2024

Antônio Cássio Habice Prado
 Prefeito Municipal

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**NOTIFICAÇÃO DE TERRENOS - LIMPEZA**

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar o(s) proprietário(s) do(s) imóvel(is) abaixo relacionado(s) a proceder(em) a limpeza dos mesmos conforme §1º do Artigo 1º, da Lei Municipal 4.462/2007 e suas alterações pelas leis no 4918/2011 e no 5402/2015, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data da publicação deste edital:

Notificação	Imóvel em nome de:	Local do Imóvel	Inscrição Municipal
NOT 109/2024	João Vilson Benvegnu Junior	Rua 9 de Julho, sn - Vila Maria- Quadra "00F" - Lote "002" - área do terreno 300 m²	01.3.227.0313.001.731
NOT 110/2024	João Vilson Benvegnu Junior	Rua 9 de Julho, sn - Vila Maria- Quadra "00F" - Lote "001" - área do terreno 300 m²	01.3.227.0353.001.731
NOT 122/2024	Adriano da Silva	Rua Benedito Rosa de Camargo, sn - Residencial Terras do Porto - Quadra "00E" - Lote "036" - área do terreno 175 m²	01.1.507.0126.001.761
NOT 126/2024	Vinício Giovanni Giacomelli	Rua Benedito Rosa de Camargo, sn - Residencial Terras do Porto - Quadra "00E" - Lote "041" - área do terreno 203,25 m²	01.1.507.0092.001.721
NOT 141/2024	Juliana Aparecida de Oliveira	Rua Benedito Rosa de Camargo, sn - Residencial Terras do Porto - Quadra "00F" - Lote "009" - área do terreno 175 m²	01.1.508.0116.001.861
NOT 153/2024	Luiz Mário de Miranda Junior	Rua Iolanda Barbosa Moreira, sn - Residencial Terras do Porto - Quadra "00F" - Lote "027" - área do terreno 292,92 m²	01.1.508.0271.001.801
NOT 159/2024	D Bell Comércio de Vestuário Eireli	Estrada Municipal PFZ 149, sn - Residencial Terras do Porto - Quadra "00E" - Lote "006" - área do terreno 267,24 m²	01.1.507.0370.001.701
NOT 160/2024	D Bell Comércio de Vestuário Eireli	Estrada Municipal PFZ 149, sn - Residencial Terras do Porto - Quadra "00E" - Lote "007" - área do terreno 258,32 m²	01.1.507.0363.001.701
NOT 170/2024	Robson da Motta	Rua Iolanda Barbosa Moreira, sn - Residencial Terras do Porto - Quadra "00F" - Lote "028" - área do terreno 231,76 m²	01.1.508.0303.001.831
NOT 176/2024	Jonas Volcov	Rua Iolanda Barbosa Moreira, sn - Residencial Terras do Porto - Quadra "00F" - Lote "043" - área do terreno 175 m²	01.1.508.0408.001.881
NOT 182/2024	Rafael de Carvalho Nascimento	Rua Eduardo Roque da Silva, sn - Residencial Terras do Porto - Quadra "00G" - Lote "007" - área do terreno 160 m²	01.1.509.0073.001.931



NOT 184/2024	Cleiton de Araújo Pereira	Rua Eduardo Roque da Silva, sn - Residencial Terras do Porto - Quadra "00G" - Lote "009" - área do terreno 160 m²	01.1.509.0089.001.991
NOT 201/2024	Luiza Mendes Portilho	Rua Eduardo Roque da Silva, sn - Residencial Terras do Porto - Quadra "00G" - Lote "044" - área do terreno 146,88 m²	01.1.509.0426.001.961
NOT 204/2024	Marcio da Conceição	Estrada Municipal PFZ 345, sn - Residencial Terras do Porto - Quadra "00A" - Lote "005" - área do terreno 175 m²	01.1.503.0417.001.371
NOT 209/2024	Luciano Fernandes Alves	Estrada Municipal PFZ 345, sn - Residencial Terras do Porto - Quadra "00A" - Lote "012" - área do terreno 175 m²	01.1.503.0368.001.381
NOT 212/2024	Paulo Roberto Rodrigues Tavares	Estrada Municipal PFZ 345, sn - Residencial Terras do Porto - Quadra "00A" - Lote "015" - área do terreno 175 m²	01.1.503.0347.001.371
NOT 218/2024	Silvio Marcos Reis	Rua Claudio Donizete Roma, sn - Residencial Terras do Porto - Quadra "00A" - Lote "023" - área do terreno 175 m²	01.1.503.0265.001.351
NOT 229/2024	Joly Comercial Ltda	Rua Claudio Donizete Roma, sn - Residencial Terras do Porto - Quadra "00A" - Lote "048" - área do terreno 270,38 m²	01.1.503.0069.001.391

NOTIFICAÇÃO DE TERRENOS - CONTRUÇÃO DE MURO E/OU CALÇADA

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar o(s) proprietário(s) do(s) imóvel(is) abaixo relacionado(s) a proceder(em) a limpeza dos mesmos conforme Artigo 4º, da Lei Municipal 4.462/2007 e suas alterações pelas leis no 4918/2011 e no 5402/2015, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data da publicação deste edital:

Notificação	Imóvel em nome de:	Local do Imóvel	Inscrição Municipal
NOT 107/2024	João Vilson Benvegnu Junior	Rua 9 de Julho, sn - Vila Maria- Quadra "00F" - Lote "002" - área do terreno 300 m²	01.3.227.0313.001.731
NOT 108/2024	João Vilson Benvegnu Junior	Rua 9 de Julho, sn - Vila Maria- Quadra "00F" - Lote "001" - área do terreno 300 m²	01.3.227.0353.001.731

AUTO DE INFRAÇÃO

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - tendo em vista a impossibilidade da autuação via postal, vem multar o(s) proprietário(s) Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - tendo em vista a impossibilidade da autuação via postal, vem advertir o(s) proprietário(s) do(s) imóvel(eis) abaixo relacionado(s) por infringir o Art. 1º e 2º - Inciso I e Art. 3º, Parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 4812/2010, pela disposição e armazenamento de resíduos de construção civil, colchão e restos de móveis de forma incorreta em área aproximada de 4,00 m²:

AIA Nº	Imóvel em nome de:	Local do Imóvel	UFM	Valor
1282/Série A	João Vilson Benvegnu Junior	Rua Nove de Julho, sn - Vila Maria	-	Advertência

Observação: é de quinze dias o prazo para a retirada dos resíduos a contar desta data.

IMPORTANTE LEMBRAR

- O prazo começará a contar a partir da data de recebimento;
- É proibido atear fogo nos resíduos provenientes da limpeza do terreno, bem como usar o fogo para promover a limpeza - Lei Municipal nº 5.774/2021;
- É proibida a limpeza de terreno com capina química (aplicação de herbicida) - Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);
- É proibida a disposição de resíduos de capina e outros resíduos nos passeios públicos, mesmo que devidamente acondicionados, em dias não programados para a coleta pela administração pública - Art. 2º Lei 4.462/2007 e suas alterações;
- Entulho de construção, reforma e demolição deverão ser acondicionados em recipientes apropriados e/ou caçambas, ficando o proprietário responsável pela remoção e descarte em locais fixados pela legislação pertinente.
- Qualquer dúvida sobre a disposição de resíduos de limpeza de quintal, treco e lixo, ligue para o telefone 15-3262-3666 / 15-3262-1420 / 15-3262-1625 (Secretaria de Obras Públicas/Setor de Limpeza Pública) ou 15 3261-1301 (Diretoria de Meio Ambiente/Fiscalização de Saneamento Ambiental);
- De acordo com o Art. 126 do Código de Obras (Lei Complementar nº 123/2011) os proprietários ou possuidores de imóveis edificadas ou não, dotados de guias e sarjetas, são obrigados a pavimentar e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, conforme normas de acessibilidade;
- De acordo com o Art. 132 do Código de Obras (Lei Complementar nº 123/2011) os terrenos vagos em ruas com guias e sarjetas deverão ter muro de fechamento com altura mínima de 0,50 m (cinquenta centímetros);

Porto Feliz, SP, 15 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Setor de Fiscalização Ambiental

Concurso Público

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 005/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE APTIDÃO FÍSICA RETIFICADO 4
CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2023

1. O Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em continuidade aos trabalhos do Concurso Público 005/2023, em conformidade com o item 6.1.2 do Edital de Abertura, convoca os candidatos relacionados no anexo I deste edital, classificados na Prova Objetiva para a realização do Exame de Aptidão Física, de caráter eliminatório e classificatório a ser realizado nos moldes estabelecidos no item 10 e seguintes do Edital de Abertura do certame.

2. O Exame de Aptidão Física será realizado no dia 16/12/2023 (sábado), às 9 horas, nas dependências do Campo Municipal Ernesto Rocco, Av. Dr. Silvio Brand Corrêa, 2591 - Bairro Jardim Vante Angeli, Porto Feliz - SP, CEP 18543-000.-¹

O Exame de Aptidão Física será realizado no dia 28/01/2024 ² (domingo):

2 - O Exame de Aptidão Física será realizado em 18/02/2024 ³ às 9 horas, nas dependências do Campo da ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PORTOFELICENSE, Rua Sarquis Abibe, Chácara Sanches Centro, Porto Feliz - SP, CEP 18542-016.

2 - O Exame de Aptidão Física será realizado em 17/03/2024 ⁴ às 15h00, nas dependências do Campo da ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PORTOFELICENSE, Rua Sarquis Abibe, Chácara Sanches Centro, Porto Feliz - SP, CEP 18542-016.

2.1. Os candidatos convocados deverão comparecer com 1 (uma) hora de antecedência da hora determinada, tendo em vista que os portões serão fechados 15 (quinze) minutos antes do início do teste de cada turma.

2.2. Em conformidade com o disposto no item 10.3 e seguintes do Edital de Abertura do Concurso Público 005/2023, os candidatos convocados deverão comparecer com roupa apropriada para a prática de atividade física, portando documento de identidade original e atestado médico original, específico para a realização do Exame de Aptidão Física, expedido, no máximo 30 (trinta) dias de antecedência a data do exame.

3. O candidato que não comparecer no horário determinado será eliminado do concurso.

4. Aplica-se, no que couber, o disposto no Edital de Abertura do Concurso Público 005/2023.

5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Feliz/SP, 09 de dezembro de 2023.

Antonio Cassio Habice Prado
Prefeito Municipal

Anexo I - Relação de Candidatos Convocados para TAF
Concurso Público nº 005/2023

Ordem	Inscrição	Nome	Data Nascimento
1	200725420	MIRELLA CONDE FEITOZA SILVA	05/01/2006
2	200736140	DANIEL DEL PRETE DO NASCIMENTO	16/07/1999
3	200725539	JAMESON JOSE DA SILVA	31/12/1991
4	200724838	CAIO EDUARDO PEREIRA DA SILVA	13/10/1999
5	200725702	BRUNO DO NASCIMENTO BISPO	06/06/1992
6	200725569	THIAGO BARNABE GUILHERME	20/08/2004
7	200737900	LEONARDO ERNESTO ROCCO FELIPE	06/12/2000
8	200725716	FELIPE GUTIERRE	20/09/2002
9	200723062	RAFAEL DE BRITO PINTO	21/10/1990
10	200725817	JEAN CARLOS NUNES DIAS	15/03/1994
11	200723344	ANDERSON ARRUDA DA SILVA	20/07/1996
12	200723368	RAPHAEL RODRIGUES MACHADO DA SILVA	02/08/1987
13	200725770	MICAEL JOAO PACHECO DOMINGUES	24/06/2005
14	200725426	DEIVSSON FRANCISCO NASCIMENTO	30/01/1996
15	200722571	LUKAS BONETO CAMPOS	28/12/1996
16	200725908	GISELE DE ALMEIDA DINIZ	27/10/1992
17	200725303	JORDELHO DA SILVA CANUTO	14/12/1996
18	200724689	ANDRE DA SILVA PEREIRA JUNIOR	16/05/1996

1 12/12/2023 - Alterado o local e a data de aplicação do Exame de Aptidão Física.

2 19/01/2023 - Alterado a data de aplicação do Exame de Aptidão Física de 21/01/2024 para 28/01/2024, mantendo seu horário e local.

3 26/01/2024 - Alterado a data de aplicação do Exame de Aptidão Física de 28/01/2024 para 18/02/2024, mantendo o horário e local já divulgado.

4 15/02/2024 - Alterado a data e horário da aplicação do Exame de Aptidão Física de 18/02/2024 às 09h00 para 17/03/2024 às 15h00, mantendo o local já divulgado.

PortoPrev



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ - PORTOPREV

PORTOPREV

CNPJ Nº: 07.381.646/0001-05
Rua Lídia Maria Potel Antunes, nº 110 - Residencial Rafael Alcalá - Porto Feliz/SP
(15) 3261-6725 / (15) 3262-4296 / portoprev01@portofeliz.sp.gov.br

Concurso Público

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ/SP - PORTOPREV, torna público o EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2024, visando ao provimento de vagas efetivas para os cargos de AGENTE ADMINISTRATIVO, CONTADOR e TESOUREIRO, cuja contratação será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de PORTO FELIZ e se processará de acordo com as instruções constantes neste Edital de Abertura de Inscrições e na legislação suplementar concernente à matéria. As inscrições serão efetuadas no período de 16 de FEVEREIRO a 15 de MARÇO DE 2024 exclusivamente através do site www.publicconsult.com.br. A Prova Objetiva será realizada no município de PORTO FELIZ/SP, com data de aplicação prevista para o dia 07 de ABRIL de 2024, (DOMINGO). A versão integral do presente edital estará disponível para consulta nos sites www.publicconsult.com.br, www.portoprevportofeliz.com.br e no quadro de avisos da PORTOPREV.

PORTO FELIZ, 14 de FEVEREIRO de 2024.

DANIELA REGINA RODRIGUES PIRES
Superintendente

Publique em
jornal de grande
circulação.



Ligue já:

11. 3729-6600





1 ANO DE FUNCIONAMENTO EXPRESSO PORTO FELIZ

- ✓ 100% Gratuito para a população
- ✓ Aplicativo de Transporte
- ✓ 100% dos Ônibus com Acessibilidade



DISPONÍVEL NO
 Google Play



Disponível na
 App Store



*Longe levei
as fronteiras do Brasil*

MATRÍCULAS ABERTAS!

- Reflexologia das Mãos e Pés
- Técnicas de Manicure e Pedicure
- Formação de Garçom



INSCRIÇÕES NO
CEMIP/SENAI

*RUA ANITA GARIBALDI, Nº 5000

VAGAS GRATUITAS
E LIMITADAS



PREFEITURA DE
PORTO FELIZ

*Longe levei
as fronteiras do Brasil*



QualificaPorto

